



DECRETO Nº 08

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |  | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|--|------------------|
| 11 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO                  |                  |
| 1111 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAEST. , URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO                       |                  |
| 11.1111.15.122.0001.2021                        | - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO |                  |
| 4185  | 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES          | 304.072,29       |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021    |  | 304.072,29       |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111             |  | 304.072,29       |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 11                              |  | 304.072,29       |
| TOTAL DOS CRÉDITOS:                             |  | 304.072,29       |

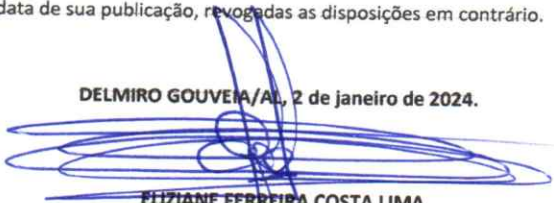
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 304.072,29        |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00              |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00              |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00              |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>304.072,29</b> |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |   | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|---|------------------|
| 11 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO                                     |                  |
| 1111 -  | SECRETARIA MUN.DE INFRAEST. , URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO  |                  |
| 11.1111.15.451.0014.1043                        | - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS |                  |
| 3975  | 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 304.072,29       |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043    |   | 304.072,29       |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111             |   | 304.072,29       |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 11                              |   | 304.072,29       |
|   |   | 304.072,29       |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de janeiro de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA